



BAJA TT
ROTA DO DOURO VERDE
 15/16 JUNHO 2019

Logos at the bottom of the banner include: GAS, FPAK, Valvitre, KIA, FPAK, FMP FEDERAÇÃO MOTOCICLISMO PORTUGAL, Município de amarante, BAIÃO vida natural, and MARCO Câmara Municipal DE CANAVESES.

1.1 - ORGANIZAÇÃO

O Gondomar Automóvel Sport (GAS) organiza uma Prova Todo Terreno do Tipo Baja, designada por “Baja TT Rota do Douro Verde” nos dias 15 e 16 de Junho de 2019.

A prova será disputada conforme o Código Desportivo da FIM, regulamentada pela FMP – Federação de Motociclismo de Portugal que será uma **prova extra** ao Campeonato Nacional de Todo Terreno apenas na categoria SSV.

A prova terá um percurso de aproximadamente de 215Km incluindo ligações nos quais incluem 1 Etapa de Prologo no dia 15 e 1 Etapa no Sábado.

Dia 15 de Junho 1ª Etapa	Dia 16 de Junho 2ª Etapa
Prólogo: 6.45Km	Baião – 51.95Km
	Marão – 82.50Km

O Prólogo é obrigatório, organizado sob a forma de sector seletivo, sendo permitido o seu reconhecimento no dia 15 Jun. das 10:30 as 12:00, duas passagens em viatura de serie, a etapa de Sábado dia 16 de Junho o reconhecimento é proibido.

A prova disputa-se em Portugal no distrito do Porto nos Concelhos de Amarante, Baião e Marco de Canaveses.

Esta prova será disputada simultaneamente com outra para automóveis, estando os horários indexados ao número de participantes.

A **hora oficial** é hora GPS fornecida pela **Cronobandeira**.

1.2 - PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data
2ª Feira	13 Mai

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data	Hora
2ª Feira	10 Jun	23:00

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
4ª Feira	12 Jun	18:00	Gondomar Automóvel Sport e site do GAS

ABERTURA DO SECRETARIADO DA PROVA

Dia da semana	Data	Local
Sabado	15 Jun	Auditório Municipal de Baião

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES + CADERNO DE ITINERÁRIO

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	15 Jun	09:30	Auditório Municipal de Baião – Entrega Road Book do Prólogo
Sábado	15 Jun	20:30	Auditório Municipal de Baião – Entrega Road Book da 1ª Etapa

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia da semana	Data	Local				
Sábado	16 Jun	VA – Auditório Municipal Baião, das 08:00 às 11:00				
		VTI – Armazém Câmara Municipal Baião – , das 08:15 às 11:15				
HORÁRIO	Viatura n.º	Administrativas	Técnicas	Viatura n.º	Administrativas	Técnicas
	01 ⇔ 10	11:30 ⇔ 11:50	11:40 ⇔ 12:10	31 ⇔ 40	12:50 ⇔ 13:20	13:10 ⇔ 13:40
	11 ⇔ 20	11:50 ⇔ 12:20	12:10 ⇔ 12:40	41 ⇔ 45	13:20 ⇔ 13:40	13:40 ⇔ 14:10
	21 ⇔ 30	12:20 ⇔ 12:50	12:40 ⇔ 13:10			

ENTRADA DAS VIATURAS NO PARQUE FECHADO DE PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	15 Jun	16:00 às 16:30	Junta Freguesia Soalhães

BRIEFING

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	15 Jun	20:30	Auditório Municipal de Baião

O BRIEFING é obrigatório e será controlado através de protocolo de presenças.

1ª REUNIÃO DO JÚRI DE PROVA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	15 Jun	21:15	Auditório Municipal de Baião

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	15 Jun	14:30	Auditório Municipal de Baião

PUBLICAÇÃO DA HORA E ORDEM DE PARTIDA PARA O PRÓLOGO E 1ª ETAPA

Dia da semana	Data	Hora	Prova	Local
Sábado	15 Jun	15:00	Prólogo	Auditório Municipal de Baião
Sábado	15 Jun	20:30	1ª Etapa	Auditório Municipal de Baião

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	16 Jun	16:45	Auditório Municipal de Baião

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL PROVISÓRIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	16 Jun	16:30	Auditório Municipal de Baião

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	16 Jun	17:00	Auditório Municipal de Baião

HORAS PREVISTAS DE PARTIDA

15 de Junho 2019					
Horas previstas de Partida para o Prólogo					
Categoria	Partida Parque Fechado	CH antes do Prólogo	Partida do Prólogo		
SSV	17:10	17:22	17:27		
16 de Junho 2019					
Horas previstas de Partida para a 1ª Etapa					
Categoria	Partida Parque Fechado	CH antes do SS1	Partida do SS1	CH antes do SS2	Partida do SS2
SSV	10:30	10:38	10:43	12:08	12:13

1.3 – COMISSÃO ORGANIZADORA

GAS Rua Padre Andrade e Silva, 660, 4420-243 Gondomar Representada por:	Joaquim José Neves – Gondomar Automóvel Sport
	Rodolfo Rocha - Gondomar Automóvel Sport
	José Manuel Pereira - Gondomar Automóvel Sport
	Jorge Gonçalves - Gondomar Automóvel Sport
	José Castro Neves - Gondomar Automóvel Sport

1.4 – OFICIAIS DE PRVA

Cargo	Nome
Presidente do júri - FMP	José Rita
Vogal Júri – FMP -	A indicar
Vogal Júri - GAS -	A indicar
Delegados Técnicos FMP	A indicar
Comissários Técnicos	A indicar
	A indicar
	A indicar
	A indicar
Director de Prova	Joaquim José Neves
Director (es) de Prova Adjunto (s)	Jorge Gonçalves
	Jorge Carlos Oliveira
Responsável de Segurança	José Castro Neves
Secretaria da Prova	Renata Moura
Relação com os concorrentes	Paulo Pardalejo – 932 234 627

1.5 – SECRETARIADO PERMANENTE

Clube	Gondomar Automóvel Sport		
Morada	Rua Padre Andrade e Silva, 660 – 4420-243 Gondomar		
Telefones/e-mail/Fax	220925629	geral@gas.com.pt	-
Data de funcionamento	Até 15 Junho	16:00	

1.6 – CENTRO OPERACIONAL DA PROVA

Local	Auditório Municipal de Baião							
Dia da Semana	15/06/19	16/06/18						
Horário	08:00	23:00	08:00	22:00				
Telefones/e-mail/Fax	910205054		geral@gas.com.pt					

2 – VEÍCULOS ADMITIDOS

2.1 – CLASSES

SSV
CLASSE / DEFENIÇÃO
SSV T1
SSV T2
SSV T1 Navegadores
SSV T2 Navegadores

2.1.1 Classes SSV

Casse SSV T1 - Aberta a todos os veículos SSV que de origem do fabricante sejam de motor turbo/sobrealimentados com o limite de cilindrada de 1050.

Clase SSV T2 - Aberta a todos os veículos atmosféricos com o limite de cilindrada de 1050 cc, e os anteriormente denominados Buggies/Protótipos com o limite de cilindrada de 1400 cc (o tipo de motores permitidos são os originais conforme sua homologação ou derivados de motocicletas, não sendo permitida a sobrealimentação).

3 – PILOTOS ADMITIDOS

3.1. De acordo com artº 5 do RNTT 2019.

3.2. Os Pilotos de Nacionalidade não Portuguesa, terão que obrigatoriamente apresentar a autorização específica de participação emitida pela Federação do seu País.

4 – IDENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o artº 8 do RNTT 2019

4.1. Será fornecido a cada piloto três painéis contendo os números de competição e a publicidade obrigatória.

4.2. Os painéis e placas deverão figurar, durante toda a prova, de acordo com o esquema de colocação de publicidade (Anexo I). A falta ou má colocação de um painel, placa ou dorsal, implicará uma penalização de:

1ª Infração – 1 hora

2ª Infração – Desclassificação

4.3. Uma pulseira de identificação permitirá identificar os pilotos, esta será colocada durante as verificações documentais, não podendo ser retirada enquanto o piloto se encontrar em prova. A constatação, em qualquer momento da prova, da falta da pulseira, implicará a desclassificação.

5 – VERIFICAÇÕES

O procedimento de Verificações Documentais e Técnicas, será conforme o artº. 23 e 24 do RNTT 2019.

Localização – Armazém Câmara Municipal Baião

Após as verificações Técnicas todos os veículos entrarão em Parque Fechado de Partida.

Os atrasos são penalizados:

• De 01 a 15 minutos: Multa de € 25

• De 16 a 30 minutos: Multa de € 50

• Mais de 30 minutos: Partida recusada

6 – PARQUE FECHADO

Conforme artº. 22 do RNTT 2019.

6.1 O acesso ao parque fechado é estritamente proibido a todas as pessoas com excepção dos membros do júri, dos comissários técnicos, director de prova, responsáveis pelo mesmo e dos pilotos. Estes últimos apenas poderão ter acesso para colocar e retirar os seus veículos. Esta operação deverá ser executada sem demora, devendo o piloto abandonar o parque **fechado** o mais rapidamente possível.

6.2 As motas poderão ser retiradas do Parque Fechado mediante autorização da Direcção da Prova 60 minutos após a entrada no mesmo do último concorrente de cada categoria (SSV).

7 – PERCURSO

7.1 O Prólogo

7.1.1 O Prólogo terá uma extensão de 6.45 kms e conta para a Classificação final.

7.1.2 O reconhecimento do Prólogo é permitido.

7.1.3 A partida será dada pela ordem da lista de admitidos à partida, a todos os participantes com intervalos de minuto entre si.

7.1.4 O tempo máximo para percorrer o Prólogo é 15 minutos. Se um piloto não completar o Prólogo no tempo máximo ser-lhe-á atribuído o tempo de 25 minutos. (tempo máximo mais uma penalização de 10 minutos).

7.1.5 Se um piloto não alinhar à partida do Prólogo ser-lhe-á atribuído o tempo de 35 minutos. (tempo máximo mais uma penalização de 20 minutos).

7.1.6 O não cumprimento do percurso correcto definido para o Prólogo será penalizado, no mínimo, com a atribuição do tempo máximo, podendo ir até à exclusão da prova.

7.1.7 A cronometragem será efectuada em horas, minutos, segundos e centésimos de segundo. Para efeito de classificação oficial no Prólogo, os tempos serão considerados ao décimo de segundo, servindo o centésimo unicamente como factor de desempate.

7.2 1ª ETAPA

7.2.1 A partida será dada pela classificação do Prólogo.

7.2.2 O Sector Selectivo 1 (SS 1) terá um percurso de 51,95 km e o tempo máximo para o cumprir é de 50 minutos.

7.2.3 Após o Stop do SS1 e o início do SS2 os concorrente terão uma assistência de 35 minutos.

7.2.4 O Sector Selectivo 2 (SS 2) terá um percurso de 82,50 km e o tempo máximo para o cumprir é de 90 minutos.

7.2.5 O Sector Selectivo 2 terá uma zona de Reabastecimento ao quilometro 55.14 na Aldeia de Viveiros

7.4 A partida será recusada a qualquer concorrente que se apresente na partida de um Sector Selectivo com um atraso superior a 30 minutos, à sua hora ideal.

8 – TEMPO ENTRE CONTROLOS

8.1 – Etapa Prologo	
Do Parque Partida ao CH 1B que antecede a Partida do Prólogo	CH1A – CH1B – 12 Minutos
Do STOP do Prólogo ao CH de entrada em Parque Fechado	CH1D – CH1G – 93 Minutos
8.2 – 1ª Etapa	
Do Parque Fechado ao CH 2B que antecede a partida da SS1	CH2A – CH2B – 8 Minutos
Do STOP da SS1 ao CH de entrada em SS2	CH2D – CH2E – 35 Minutos
Do STOP do SS2 ao CH de entrada em Parque Fechado	CH2G – CH2H – 60 Minutos

8.3 Nos controlos horários de entrada dos parques fechados, os concorrentes podem controlar por avanço, sem incorrer em qualquer penalidade.

8.4 Controlos de Passagem

Ao longo do percurso serão instalados controlos de passagem sem paragem (CPSP), nos quais será tomada a hora de passagens dos concorrentes.

Os tempos registados servem apenas para, no caso de uma interrupção dos Sectores Selectivos, serem tomadas em consideração.

A falta de passagem de um piloto num CPSP, implicará uma penalização de 60 minutos, mas que pode ir até à desclassificação.

8.4.1 Localização dos CPSP

No 2º Sector Seletivo ao km31,64

8.5 Tempo Máximo

O Tempo Máximo para percorrer as Etapas são os seguintes:

Etapa Prólogo – 6,45km – 15 minutos

1ª Etapa 1º SS – 51,90km – 50 minutos

1ª Etapa 2º SS – 82,50km – 90 minutos

Todo o atraso superior a 15 minutos sobre o tempo dado para percorrer a distância entre 2 controlos horários ou um atraso superior a 60 minutos na totalidade da prova implicará a desclassificação.

8.5.1 Qualquer piloto que recuse partir para um Sector Selectivo à hora e na ordem que lhe foi indicada, incorre em sanções que poderão ir até à desclassificação.

9 – INTERRUPTÃO DE UM SECTOR SELÉCTIVO

9.1 De acordo com o espírito deste tipo de competição, os pilotos estarão sujeitos a factores imprevisíveis, que terão de ser superados por cada um deles. Em particular, no caso do percurso se encontrar total ou parcialmente obstruído por qualquer obstáculo (por exemplo uma viatura ou uma ribeira muito cheia), compete aos pilotos que em seguida se apresentarem no local, tentarem por todos os meios, desobstruir a pista e ajudar as equipas com problemas.

É da responsabilidade dos pilotos procurarem a pista marcada pela organização. Numa eventual situação em que a marcação por qualquer motivo, mesmo estranho aos pilotos e ao organizador, desapareça, seja trocada ou retirada. Nesta situação e desde que

mais do que um dos pilotos encontre a pista correcta e consiga concluir a prova pelo percurso previamente estabelecido, os tempos dos pilotos serão considerados para a classificação do sector em questão.

Não serão concedidos quaisquer descontos relativamente ao tempo gasto para percorrer o itinerário devido a estas circunstâncias.

A todos os pilotos que pelas razões acima descritas não encontrem o percurso correcto, e como tal não o consigam concluir, o Júri de Comissários escolherá um tempo entre os três últimos classificados que atribuirá a todos os concorrentes nestas circunstâncias.

9.2 Considerando as condições específicas de uma prova deste tipo, e em casos absolutamente excepcionais, como seja um acidente grave, profunda alteração das condições atmosféricas ou qualquer outro de natureza extraordinária, a Direcção da Prova e os Comissários Desportivos, poderão, anular, interromper ou neutralizar, parte ou a totalidade de um sector selectivo.

Se tal acontecer, será adoptada a seguinte regulamentação:

1- Dentro de um Sector Selectivo, o espaço do percurso compreendido entre dois controles horários sucessivos, será definido como um " subsector ".

Será considerada como subsector toda a parte do percurso do Sector Selectivo compreendida entre:

- a) O controlo horário de partida para o Sector Selectivo e o primeiro controlo de passagem horário;
- b) Entre dois controles de passagem horários sucessivos;
- c) Entre qualquer controlo horário (de partida ou de passagem) e um eventual controlo de passagem horário (de emergência), instalado por decisão da Direcção da Prova para efeitos de reagrupamento ou neutralização da prova;
- d) Entre um novo controlo horário de partida (de emergência), resultante de neutralização da prova (na sequência do previsto na alínea anterior) e o controlo (de passagem ou de chegada) imediatamente seguinte;
- e) Entre o último controlo de passagem horário instalado e o controlo horário de chegada do Sector Selectivo.

2 – A aplicabilidade do disposto acima poderá assim ser efectuada:

- a) À integridade de um Sector Selectivo, no caso de este não ser instalado em qualquer controlo de passagem horário;
- b) Unicamente a um determinado subsector.

3- No caso previsto em 2b), o Júri dos Comissários Desportivos determinará que, para a classificação do Sector Selectivo, seja considerada, quanto aos concorrentes que não hajam podido percorrer o subsector em condições normais de competição, a soma dos tempos reais registados:

- a) Entre o controlo horário de partida do Sector Selectivo e o controlo horário onde a prova foi interrompida;
- b) Entre o novo controlo horário de partida e o controlo horário de chegada do Sector Selectivo e o tempo fictício atribuído, nos termos do presente Artº no subsector não percorrido integralmente por todos os concorrentes.

4- A situação descrita em 3) implicará que, aos concorrentes que eventualmente tenham cumprido a totalidade do Sector Selectivo (sem qualquer interrupção), seja atribuído unicamente o tempo real registado entre o controlo horário de partida e o controlo horário de chegada do Sector Selectivo, enquanto para os restantes concorrentes, a sua classificação no Sector Selectivo resultará da soma dos três tempos acima referidos.

5- Se o Júri de Comissários Desportivos, por razões de força maior, entender anular um subsector no qual se verifique não ter sido respeitada a verdade desportiva, a classificação do sector selectivo, para todos os concorrentes em prova, corresponderá à soma dos tempos reais registados;

- a) Entre o controlo horário de partida e o controlo de passagem horário imediatamente anterior ao local de interrupção da prova;
- b) Entre o controlo de passagem imediatamente seguinte ao local de interrupção da prova e o controlo horário de chegada do Sector Selectivo.

Neste caso, a todos os concorrentes que foram objecto da neutralização por interrupção da prova, deverá ser dada nova partida para o Sector Selectivo no controlo de passagem horário imediatamente seguinte ao local de interrupção.

Aos concorrentes que tenham cumprido a integralidade do Sector Selectivo, sem interrupções, deverá ser deduzido ao seu tempo real registado, o tempo real registado para cada um deles entre os controles de passagem horário, localizados imediatamente antes e depois do local de interrupção da prova.

10 – SISTEMA DE OCALIZAÇÃO GPS

É obrigatória a consulta do anexo 3 do RNTT 2019.

10.1 O concorrente é responsável, perante a FMP, pela devolução dos dois aparelhos de GPS nas condições em que os recebeu.

10.2 O valor referente à utilização do equipamento de GPS está incluído na Taxa de inscrição .

10.3 O GPS fornecido pela organização e que deverá obrigatoriamente estar fixado no Guiador

10.4 A utilização indevida do sistema será penalizada pelo Júri:

1ª utilização indevida – 5 minutos.

2ª utilização indevida – Desclassificação.

10.5 A manipulação alteração ou o não funcionamento do equipamento GPS, imputado ao concorrente implica a desclassificação.

11 – ZONAS DE CONTROLO DE VELOCIDADE - ZCV

11.1 O Sistema GPS/GSM fará o controlo da velocidade instantânea, em todos os percursos de ligação e nas zonas previamente definidas nos Sectores Selectivos, enviando um impulso com a indicação da localização e velocidade instantânea, de cada veículo dentro das ZCV.

11.2 As zonas de controle de velocidade estabelecidas têm como finalidade reduzir a velocidade dos concorrentes em áreas habitacionais, zonas consideradas muito perigosas e estradas de tráfego simultâneo com o público.

11.3 O GPS avisará os pilotos do início e final das ZVC.

11.4 As ZVC estarão identificadas no terreno da seguinte forma:

A 200 mts do início uma placa com a indicação “ZVC 200”.

No início da ZVC por uma placa com um triângulo amarelo invertido.

No final da ZVC será colocada uma placa idêntica à do início, com 2 listas pretas transversais.

11.5 Penalidades nas ZVC

Uma infração é o registo de um ou vários impulsos, relativos a uma velocidade superior à permitida, entre o início e o final dessa ZCV, aplicando-se para isso, a tabela abaixo.

01 a 15km hora	1 minuto por infração
De 16 a 30km hora	2 minutos por infração
Mais de 31km hora	5 minutos por infração

12 – CEDÊNCIAS DE PASSAGEM - SSV

De acordo com o Artº 12.6 do RNTT 2019.

12.1. Na categoria SSV quando o veículo se aproxima de outro veículo a uma distância média de 200m, o piloto deverá solicitar pelo equipamento de controlo, o pedido de ultrapassagem. Quando o veículo da frente receber o sinal de cedência de passagem, está obrigado a ceder a passagem à viatura que o precede.

12.2. Quando o equipamento de controlo do veículo receber o sinal de cedência de passagem, e o concorrente não ceder a passagem à viatura que o precede, o Júri da Prova e após análise dos elementos disponibilizados pela equipa gestora do equipamento de controlo, pode decidir penalizar o piloto infrator.

É praticado uma infração cada vez que o piloto recebe o sinal e não cede a passagem.

É considerado um cumulo de infrações o conjunto de infrações praticadas, no decorrer do Prologo ou Sector Seléctivo.

Considera-se o 2ª Cumulo de infrações e seguintes por reincidência de infrações sucessivas nos Sectores Selectivos seguintes.

12.3. As penalizações a atribuir pelo Júri da Prova são cumulativas, ou seja, são aplicadas penalizações, por cada infração cometida pelo piloto.

Verificando-se mais do que uma infração em cada Prologo ou Sector Seléctivo é formado um cúmulo de infrações, sendo aplicada uma penalização por cada infração .

As penalizações por cada infração ou cúmulo de infrações são seguintes:

1ª infração – 2 minutos de penalização a serem aplicados pelo Júri.

2ª infração – 5 minutos de penalização a serem aplicados pelo Júri.

3ª infração – à consideração do Júri de Prova.

13 – ASSISTÊNCIA

De acordo com o artº 12 do RNTT 2018

13.1 PARQUE DE ASSISTÊNCIA

Cada inscrito terá reservado no Parque de Assistência um espaço com 5X4 (20 m2)

Condições de acesso ao Parque:

O veículo que presta assistência desde que identificado com uma placa de assistência fornecida pela organização que contém a matrícula da viatura e o número do concorrente.

O veículo de Competição em qualquer momento.

Os Camiões semirreboque ou outros de grande dimensão, não poderão entrar e sair do parque a qualquer momento; estão sujeitos a condicionamentos e deverão solicitar a colaboração de um responsável da Organização.

Reboques e atrelados, não poderão estar estacionados dentro do parque fora das linhas que delimitam o espaço de cada concorrente. Existe um parque anexo para colocação dos mesmos.

Apesar do controle das entradas e saídas do parque serem de responsabilidade de uma Empresa de Segurança Privada o GAS não toma a responsabilidade pelo desaparecimento ou estrago de qualquer bem ou equipamento dos concorrentes ou terceiros.

13.2 O veículo de competição pode ser transportado no atrelado nas seguintes ligações:

- entre o STOP do SS2 e PF final.

13.4 Só os veículos identificados com placas de “Assistência” fornecidas pela organização serão admitidos nas zonas de assistência (a placa deverá ser colada – de forma bem visível - na parte superior do para brisas).

Cada piloto receberá uma placa “ASSISTÊNCIA”. Será necessário um só veículo de assistência por piloto.

13.5 Durante as operações de abastecimento o motor tem que estar parado, sendo obrigatória a utilização de um Tapete Ambiental (adequado às medidas do veículo) aprovado (conforme artigo 6.1 do código ambiental da FIM). A não utilização do Tapete Ecológico implica uma penalização de 30 segundos.

13.6 É obrigatório a colocação um Extintor válido de, no mínimo, 5 Kg e num raio de 5m de distância durante a operação de abastecimento, por cada equipa de assistência.

13.7 Para todos os veículos, nas zonas de assistência, a velocidade é limitada a 30 Km/h, controlada pelo GPS. No caso de incumprimento será atribuída ao piloto uma penalização pelo Júri de Prova.

14 – SEGURANÇA / DESISTÊNCIA / DESCLASSIFICAÇÃO

É de colocação obrigatória em local bem visível o autocolante com o nº de Tel. S.O.S. (910916686) da Organização.

14.1 No Caso de desistência ou abandono, o piloto deverá obrigatoriamente avisar a organização, por qualquer meio o mais rapidamente possível e devolver os equipamentos GPS.

14.2 Em caso algum, a Organização poderá ser responsável pela reparação ou reboque dos veículos avariados dos participantes.

14.3 Um piloto desclassificado ou que tenha desistido, deverá obrigatoriamente entregar a sua Carta de Controlo a qualquer Oficial de Prova, abandonar a prova e retirar ou cruzar os números de competição do motociclo. O não cumprimento desta regra implica sanções que podem ir até multa de 50 €, e procedimento disciplinar em caso de reincidência.

15 – INSCRIÇÃO

Só será aceite pela comissão organizadora se estiver **integralmente** preenchida e se for acompanhada pelo comprovativo do respectivo pagamento.

A inscrição deve ser efectuada descarregando a ficha de inscrição do site www.gas.com.pt e enviando para o geral@gas.com.pt

A taxa de inscrição por cada piloto (incluindo a inscrição, o seguro de responsabilidade civil, uma placa de “assistência” e taxa de utilização do equipamento GPS) fica fixada em:

	SSV
VALOR DA INSCRIÇÃO	300€

Por numerário, cheque ou	NIB	IBAN PT50 0045 1442 4020 5283 5311 4
--------------------------	-----	--------------------------------------

- Ao efectuar a transferência deve colocar o nome do Piloto no descritivo da transferência.

-O pagamento só será considerado após o envio (via mail) do respectivo comprovativo de transferência ou depósito bancário.

Para os pilotos que pretendam participar na categoria Promoção Veteranos (pilotos com mais de 45 anos), é obrigatória a apresentação do BI/CC nas Verificações Documentais e devidamente mencionado na ficha de inscrição.

As inscrições estão limitadas ao numero máximo de 35 unidades.

16 – PUBLICIDADE

Toda a publicidade entregue pela organização é obrigatória para todos os pilotos, não podendo ser negociada.

16 – SEGURO

16.1 O Seguro de Responsabilidade Civil, no valor de € 40.000.000 para Danos Pessoais e 8.000.000 para Danos Materiais, incluído no valor da taxa de inscrição não cobre os danos próprios dos pilotos participantes.

16.2 Os pilotos deverão ser titular de um seguro de acidentes pessoais.

16.3 O seguro entra em vigor no princípio da prova (verificações) e termina no final da prova ou no momento de desistência ou eliminação do piloto.

16.4 Em caso de ser necessário actuar o seguro, o piloto ou o concorrente deverá notificar a organização no prazo de 24 horas, com completa descrição da ocorrência, sob pena de nulidade da participação.

O GONDOMAR AUTOMÓVEL SPORT, BEM COMO A COMISSÃO ORGANIZADORA DA PROVA, DECLINAM A RESPONSABILIDADE POR TODOS OS ACIDENTES QUE POSSAM ACONTECER DURANTE A BAJA “DE LOULÉ 2018”.

17 – PROTESTOS E RECLAMAÇÕES

19.1 Protestos sobre veículos, conforme art.27.1 do RCNTT 2019.

19.2 Reclamações sobre Classificações, conforme art.27.2 do RCNTT 2019.

19.3 Recursos, conforme art.27.3 do RCNTT 2019.

18 – PRÉMIO

CLASSIFICAÇÃO GERAL SSV				
TROFEUS				
1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado		
CLASSIFICAÇÃO CLASSES MOTO / QUAD				
SSV T1	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado	
SSV T2	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado	
PROMOÇÃO	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado	
PROMOÇÃO SENHORAS	1º Classificado	2º Classificado		
PROMOÇÃO VETERANOS	1º Classificado	2º Classificado		

18.1 Cerimónia de Entrega de Prémios

A entrega de prémios terá lugar às 16:45 horas no Auditório Municipal de Baião.

18.2 A presença na distribuição de prémios é obrigatória. Perderão o direito aos prémios os pilotos que não compareçam na mesma.

18.3 É obrigatória a presença dos 3 primeiros Classificados da geral, bem como o vencedor de cada classe. A penalização por ausência poderá ir até à desclassificação na prova.

19 – ADITAMENTOS

A organização poderá emitir aditamentos a este Regulamento Particular, dos quais será dado conhecimento às equipas inscritas, por escrito ou no quadro oficial de afixação que se encontrará no secretariado no dia da prova.

20 – ADITAMENTOS

Todo e qualquer caso omissos no presente regulamento será decidido pelo Júri da Prova em conformidade com:

- O Código Desportivo da FMP
- O regulamento definido pela FMP para Ralis Todo o Terreno Nacionais
- O regulamento definido pela FIM para Ralis Todo o Terreno Internacionais



1º BAJA TT BAJA DO DOURO VERDE

SSV - 15 / 16 de Junho de 2019



Anexo 1: ITINERÁRIO

1ª ETAPA - 1ª SECÇÃO - Sabado, 15 de Junho 2019

CH / PE / REAB	Localização	SS KM	Dist. Ligação	Dist. Total	Tempo	Hora 1ª SSV	Média Km / h
1A	Partida (Soalhães)					17:10	
1B	Rua de Folgueirão		7,60	7,60	00:12	17:22	38,00
1C	Prologo 2	6,45			00:05	17:27	
1D	Stop / CH Prologo 1		0,26	6,71	00:15	17:42	26,84
1E	Assistência ENTRADA		10,40	10,40	00:18	18:00	34,67
	Assistência A - Baião						
1F	Parque Fechado Entrada		3,24	3,24	01:15	19:15	12,96
Totais 1ª Secção		6,45	21,24	27,69	02:05		

1ª Secção

2ª ETAPA - 1ª SECÇÃO - Domingo, 16 de Junho 2019

CH / PE / REAB	Localização	Dist. PEC	Dist. Ligação	Dist. Total	Tempo	Hora 1ª Moto	Média Km / h
2A	Parque Fechado / Saída - (Armazens Camara de Baião)					10:30	
2B	Baião - EM		5,78	5,78	00:08	10:38	43,35
2C	SS1 - Baião 1	51,95			00:05	10:43	
2D	Stop / CH Mafamedes		0,40	52,35	00:50	11:33	62,82
2E	Amarante - EM		7,57	7,50	00:35	12:08	12,86
2F	SS2 - Marão 1	82,50			00:05	12:13	
	ZONA DE REABASTECIMENTO AMARANTE 1 (VIEIROS) KM 55,14						
2G	Stop / CH Aboadela		0,10	82,60	01:30	13:43	55,07
2H	Parque Fechado / Entrada (Armazens Camara de Baião)		41,33	41,33	01:45	15:28	23,62
Totais 2ª Secção		134,45	54,68	189,13	04:58		

2ª Secção

Total 1ª Etapa 1ª Secção	6,45	21,24	27,69	02:05
Total 1ª Etapa 2ª Secção	134,45	54,68	189,13	04:58
Total Absoluto	140,90	75,92	216,82	07:03

Notas: Horas previstas estão indicadas a "vermelho"

Os CH 1F e 2H poderão ser controlados por avanço.